



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº 830/2.001 – DE, 15 DE MAIO DE 2.001.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE DEZOITO (18), VAGAS PARA O CARGO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Jaciara-MT, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam criadas mais 18 (dezoito), novas vagas para investidura no Cargo de Profissionais da Educação Básica, que integrarão àquelas, constantes do ANEXO II, da Lei nº 780/99, de 22.12.99.

Artigo 2º - As despesas correntes das nomeações de que trata o artigo 1º, desta Lei correrão por conta das dotações Orçamentárias a seguir:

Órgão - 16 - Secretaria de Educação Cultura e Desporto  
Unidade Orçamentária - 25 - Serviços de Educação  
Função - 08 - Educação e Cultura  
Programa - 41 - Educação a Criança de 0 a 6 anos  
Sub Programa - 190 - Educação Pré-escolar

Atividade - 2044 - Manutenção e Encargos com Ensino Infantil

Categoria Econômica:  
3000 - Despesas Correntes  
3100 - Despesas de Custeio  
3110 - Pessoal  
3111 - Pessoal Civil  
3113 - Obrigações Patronais

Órgãos 16 - Secretaria de Educação Cultural e Desporto  
Unidade Orçamentária - 25 - Serviços de Educação  
Função - 08 - Educação e Cultura  
Programa - 42 - Educação a Criança de 0 a 6 anos  
Sub Programa - 188 - Educação Pré-escolar

Fundamental  
Atividade - 2045 - Manutenção e Encargos com Ensino

Categoria Econômica:



# **Estado de Mato Grosso**

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

3000 – Despesas Correntes  
3100 – Despesas de Custeio  
3110 – Pessoal  
3111 – Pessoal Civil  
3113 – Obrigações Patronais

Órgão 16 Secretaria de Educação Cultura e Desporto  
Unidade Orçamentária - 27 – FUEFUM – Fundo do Ensino  
Fundamental Municipal  
Função – 08 – Educação e Cultura  
Programa – 42 – Ensino Fundamental  
Sob Programa – 188 – Ensino Regular

Fundef (60%)  
Atividade – 2048 – Manutenção e Encargos com Recursos do

Categoria Econômica:  
3000 – Despesas Correntes  
3100 – Despesas de Custeio  
3110 – Pessoal  
3111 – Pessoal Civil  
3113 – Obrigações Patronais

Órgão 16 Secretaria de Educação Cultura e Desporto  
Unidade Orçamentária - 27 – FUEFUM – Fundo do Ensino  
Fundamental Municipal  
Função – 08 – Educação e Cultura  
Programa – 42 – Ensino Fundamental  
Sub Programa – 188 – Ensino Regular

Fundef (40%)  
Atividade – 2049 – Manutenção e Encargos com Recursos do

Categoria Econômica:  
3000 – Despesas Correntes  
3100 – Despesas de Custeio  
3110 – Pessoal  
3111 – Pessoal Civil  
3113 – Obrigações Patronais

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2.001, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA-MT  
EM, 15 DE MAIO DE 2.001.



# **Estado de Mato Grosso**

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a Presente Lei, sem ressalvas.  
Registrada nesta Secretaria de Administração Supervisão e  
Planejamento e publicada em conformidade com a Legislação Vigente.

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIO XIMENES LOPES  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO